

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1548/2024

PROCESSO N.º 1260.01.0153325/2022-67

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 493, de 31 de agosto de 2024, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio, ministrados pelo estabelecimento LOGOS Colégio e Curso – Formação Integral, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Monsenhor Matias, 595, Centro, em Areado, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Poços de Caldas

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 7/9/2024